

Novos cursos ou novos diplomas?

José Ferreira Gomes
Universidade do Porto

Depois da publicação em Agosto das alterações da Lei de Bases da educação apareceu agora o anteprojecto de decreto-lei sobre os “graus académicos e diplomas do ensino superior” que o Ministro Mariano Gago pôs a discussão urgente para entrar em vigor ainda este ano. A proposta tem um grande rigor formal e apresenta soluções novas que merecem o aplauso generalizado da comunidade académica.

A grande novidade é a proposta de criação de uma Agência de Acreditação de cursos e, presumivelmente, também de instituições. A exemplo do que vai sucedendo noutros países uma tal agência seria um instrumento da prestação de contas à sociedade, asseguraria níveis mínimos de qualidade dos cursos e das instituições. Ainda que seguindo orientações definidas pelo poder político, ela deverá gozar de grande autonomia em relação ao governo e em relação às instituições para que as suas decisões tenham a credibilidade e a estabilidade necessárias a processos de ciclo muito longo como é a educação. As avaliações como as conhecemos no ensino superior português deverão continuar a existir, mas com objectivos de melhoria interna permanente devendo para isso ser totalmente reorganizadas.

Mas a questão que incendiou as paixões nos últimos anos é a da duração dos cursos conducentes aos graus de licenciado e mestre. Enquanto toda a Europa se encaminha para um modelo base de 3+2 (anos de duração dos dois ciclos), a solução proposta para Portugal começa finalmente a aproximar-se dessa referência. Para os politécnicos, impõem-se licenciaturas de 3 anos com raras excepções deixadas a pensar em casos como a enfermagem. Para o universitário, pretendeu-se deixar mais liberdade, podendo a licenciatura ser de 3 ou 4 anos. As profissões reguladas como a Medicina, a Farmácia, a Arquitectura ou a Medicina Veterinária poderão manter a duração actual de 5 ou 6 anos dando directamente o grau de mestre mas terão obrigatoriamente de dar o grau de licenciado ao fim de 3 anos. As engenharias e algum outro curso poderão tentar adoptar este tratamento se puderem demonstrar “uma prática estável e consolidada na União Europeia” sem outra vantagem aparente que não seja a garantia de que o regime de propinas aplicável a estes estudantes de mestrado é idêntico aos dos estudantes de licenciatura. Vantagem menor porque não é pensável que o país entregue a formação de mestres em física ou em história à iniciativa privada e ao financiamento privado. Não estará certamente na mente deste governo ou de algum futuro privatizar a educação dos nossos jovens vocacionados para as artes ou as ciências!

Será que renasce a esperança de que o nosso Ensino Superior retome o caminho da consolidação? Uma Agência de Acreditação robusta na sua organização seria uma peça importante. A esta Agência deveriam ser também atribuídas competências na área da acreditação dos CETs (Cursos de Especialização Tecnológica). Poderão vir a desempenhar um papel muito importante no sistema educativo. O grande desafio para o básico e secundário é a recuperação do abandono que deverá a quase duplicar o número de alunos a nível de 12º ano. E o desafio é conseguir este objectivo sem aumento da despesa global que já é comparativamente alta em Portugal. A Ministra da Educação tem tomado pequenas medidas que, no seu agregado, apontam para este objectivo. A firmeza nesse difícil trajecto vai garantir o aparecimento de uma nova categoria de alunos para quem uma alternativa ao superior convencional será muito importante. Os CETs poderão ser essa

alternativa para jovens que actualmente se sentem violentados no encaminhamento para um superior que não se ajusta às suas inclinações. Os alunos devem ter sempre a possibilidade de ingressar no superior mas isso será a excepção e não poderá nunca ser uma segunda via para financiar instituições em dificuldade por falta de estudantes. Uma entidade de supervisão terá de estar muito atenta a estes desvios. Mas é de esperar que crescimento do número de alunos no 12º permita aumentar, ainda que moderadamente, o número dos que acedem ao superior em boas condições académicas.

Quando o êxito desponta não poderemos precipitarmo-nos e deitar tudo a perder. A transição para o novo modelo de ensino superior é muito delicada e trabalhosa. O projecto de decreto-lei aponta correctamente as muitas áreas de trabalho que as instituições devem considerar. Muito trabalho já foi feito, mas o progresso em segurança exige que toda a comunidade de universidades e politécnicos trabalhe em conjunto para afinar a definição de objectivos e de metodologias de ensino aprendizagem. O CRUP iniciou o trabalho com um documento sobre a consolidação da oferta educativa que recentemente apresentou ao Governo. Nada se perderá se os novos cursos admitirem os seus primeiros estudantes em 2007. Até lá, será possível lançar as bases da Agência de Acreditação e criar os consensos para uma transição suave e segura evitando os traumas de passos irreflectidos que será depois necessário emendar.